



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO ORIGINAL Nº 067/2024
AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA E PEDRISCOS
PREGÃO ELETRÔNICO 10/2024

Pelo presente **ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado **O MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Venezuela, 285, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.207.638/0001-59, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal **Sra. VALDUZE BACK VOLLMER**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Avelino Silvério Schneider, 96, Progresso, nesta cidade de Tio Hugo-RS, portador do CPF nº 003.187.530-06, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa **SUL MINERADORA DE PEDRA BRITA E CASCALHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.929.072/0001-53, sediada na Rua Florianópolis, 369, Rabelo, Município de Tio Hugo/RS, simplesmente denominada **CONTRATADA**, tem entre si, como justo e contratado o que segue, conforme Processo Licitatório Pregão Eletrônico 010/2024.

PRIMEIRA: Pelo presente instrumento os aditantes, de comum acordo, resolvem, conforme Clausula Segunda do Contrato original, prorrogar por 12 (doze) meses o presente Contrato, a contar de seu vencimento, ou seja 17/04/2025, ou até que se esgote os quantitativos do mesmo.

SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo/RS, 09 de abril de 2025.

VALDUZE BACK VOLLMER
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

SUL MINERADORA DE PEDRA
BRITA CASCALHO LTDA
CONTRATADA